



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 034 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

Os vereadores abaixo assinados, todos com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vêm, com fundamento no artigo 121, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **REQUERER**, após aprovação em plenário, que Vossa Excelência encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, com o objetivo de que este responda, por escrito, e no prazo previsto na lei orgânica municipal de Itamogi, o questionamento que se segue abaixo:

É do conhecimento dos vereadores desta Casa Legislativa, que a Prefeitura Municipal tem utilizado do seu Poder de Fiscalização e Cobrança quanto a arrecadação do ISS (Imposto sobre serviço), neste sentido, tratando-se de matéria de interesse público, gostaríamos que Vossa Excelência respondesse as seguintes indagações: 1º) Quais são as categorias profissionais que estão sendo notificadas ou cobradas pela Fazenda Pública Municipal? 2º) A cobrança está ocorrendo referente aos últimos cinco anos? 3º) Haverá propositura de lei específica, referente à anistia ou perdão, quanto aos débitos tributários dos últimos cinco anos?

Itamogi, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2015.


João Alberto Filho

Vereador


Euripedes Cardeal Dias

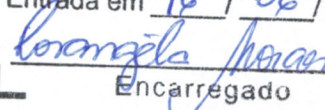
Vereador


Antônio Donizete de Pádua

Vereador


Jourbert Gomes Barbosa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00208 /2015
Entrada em 16 / 06 / 15

Encarregado